

Resolução nº 133, de 10 de abril de 2018.

Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.

Registre-se e publique-se.

Victor Herzer da Silva,
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0489-0002024-9

Protocolo: 2020000496164

Súmula de Contrato

PROCERGS e KELOP - Contrato 5544-00 para contratação de 1 profissional de limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra, na Coordenadoria Regional da PROCERGS em Santa Maria/RS, com carga horária semanal de 40 horas. Valor total mensal de R\$ 3.148,79. DISPENSA ELETRÔNICA nº 168/2020. 08/12/2020. POA.

Pregão Eletrônico

DANIEL ANTUNES CARPTEER
Praça dos Açorianos, s/nº - 1º andar
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Assunto: Pregão Eletrônico
Expediente: 20/0489-0001523-7

Protocolo: 2020000496165

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

O PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão Eletrônico 42/2020 para contratação de serviço móvel pessoal (SMP). Maiores informações em <http://www.procergs.rs.gov.br>. Serão recebidas propostas até 06/01/2021 às 10h.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

MARINA FASSINI DACROCE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

MARINA FASSINI DACROCE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2020000496166

TOMADAS DE PREÇO

OBJETO: Implantação de uma passarela para travessia de pedestres na rodovia ERS 118, trecho: Sapucaia do Sul – Entr. ERS-010, localizada no km 10+440, município de Cachoeirinha/RS.

ABERTURA: 06/01/2021, às 14 h. **EDITAL:** 0001/2021 **PROCESSO:** 20/0435-0017383-7

OBJETO: Implantação de uma passarela para travessia de pedestres na rodovia ERS 118, trecho Entr. BR-116 (Sapucaia do Sul) – Entr. BR-290 (Gravataí) no km 5+140, junto às ruas Alcebiades Tavares e Quintino Bocaiúva, no município de Sapucaia

do Sul/RS.

ABERTURA: 06/01/2021, às 15 h. **EDITAL:** 0002/2021 **PROCESSO:** 20/0435-0013889-6

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico nº 9300/2020 Processo Administrativo nº 20/2000-0038701-2

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, reagenda, a data da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado, para o dia **15 de dezembro de 2020, às 09h.**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Convite nº 0032/2020 Processo Administrativo nº 19/1203-0023358-7

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 318/2019, no uso de suas atribuições, notifica as empresas participantes do Convite, edital 0032/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de acessibilidade no prédio do Departamento Administrativo da Brigada Militar Porto Alegre/RS, para, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em razão da solicitação de revogação do certame pela Brigada Militar em função da interdição do prédio onde seria realizada obra por tempo indeterminado, conforme informação constante na folha nos autos.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tomada de Preços nº 0021/2020 Processo Administrativo nº 18/0435-0009899-0

A Diretora do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas ELEVADORES ATLAS SCHINDLER e THYSENKRUPP ELEVADORES S/Ae, no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 1827/2020 – ASJUR/CELIC.

Pregão Eletrônico nº 0711/2020 Processo Administrativo nº 20/1300-0006029-9

A Diretora do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA e SÃO LUIZ HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, no mérito, pelo PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas nas Informações nº 1864 e 1877/2020 – ASJUR/CELIC.

Pregão Eletrônico nº 9236/2020 Processo Administrativo nº 19/1200-0000993-2

A Diretora do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, e, no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 1872/2020 – ASJUR/CELIC.

Pregão Eletrônico nº 9241/2020 Processo Administrativo nº 19/1500-0023009-6

A Diretora do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa EXCELÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI, e, no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 1906/2020 – ASJUR/CELIC.

RESULTADOS DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

Concorrência 0041/2020 Processo Administrativo nº 16/0435-0015218-8

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA pelo valor de R\$ 5.030.335,29, tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços nº 0026/2020 Processo Administrativo nº 20/1800-0000523-5

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, comunica que foi interposto recurso pela empresa INCORP - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, ficando cientificados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

HOMOLOGAÇÕES

A Subsecretaria da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Convite nº 0040/2020 Processo nº 000852-22.00/13-9

Lote 01: MOBILIZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pregão Eletrônico nº 0629/2020 Processo nº 20/1300-0004661-0

Lote 01: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote 02: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote 03: EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Lote 04: PSM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA

Pregão Eletrônico nº 0688/2020 Processo nº 20/1300-0006392-1

Lote 01: FRACASSADO

Lote 02: FRACASSADO

Lote 03: FRACASSADO

Lote 04: ANA MARIA PIRES BELEM

Lote 05: ANA MARIA PIRES BELEM

Lote 06: ANA MARIA PIRES BELEM

Lote 07: FRACASSADO

Lote 08: MCMED COM DE MAT MEDICO HOSPL LTDA
Pregão Eletrônico nº 0691/2020 Processo nº 20/1300-0006451-0
Lote 01: ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Pregão Eletrônico nº 0740/2020 Processo nº 20/1300-0006729-3
Lote 01: FRACASSADO
Lote 02: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI
Pregão Eletrônico nº 0760/2020 Processo nº 20/1300-0006723-4
Lote 01: FERRAGEM ELETROCOR EIRELI
Lote 02: C. PEZZINI - EIRELI
Lote 03: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Lote 04: DIOGO IANZER VIEDO E CIA LTDA
Lote 05: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Lote 06: FRACASSADO
Lote 07: FRACASSADO
Lote 08: FRACASSADO
Lote 09: FRACASSADO
Lote 10: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Pregão Eletrônico nº 0761/2020 Processo nº 20/1300-0006716-1
Lote 01: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA- EPP
Lote 02: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA- EPP
Lote 03: FRACASSADO
Pregão Eletrônico nº 0768/2020 Processo nº 20/1300-0006151-1
Lote 01: FRACASSADO
Pregão Eletrônico nº 0776/2020 Processo nº 20/1300-0006722-6
Lote 01: POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA
Lote 02: FRACASSADO
Lote 03: FRACASSADO
Lote 04: FRACASSADO
Lote 05: FRACASSADO
Lote 06: FRACASSADO
Pregão Eletrônico nº 9305/2020 Processo nº 20/0567-0000909-9
Lote 01: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Pregão Eletrônico nº 9309/2020 Processo nº 20/2000-0096662-4
Lote 01: FRACASSADO

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1108/2020

Objeto(s): 0930.0091.009993 COMEDOURO PARA CÃES - PESADO ALUMÍNIO R\$ 25,76 un
0930.0500.010002 ANTIPARASITÁRIO - TIPO: ECTOPARASITICIDA CONTRA CARRAPATOS E PULGAS EM CÃES R\$ 142,00 cx
0930.0500.010005 ANTIPARASITÁRIO - ENDECTOCIDA TIPO IVERMECTINA R\$ 5,00 fa
Processo licitatório: 20/1300-0006404-9, Edital: 0685/2020
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.
Compromitente: RENATO MACHADO PINTO ME, com CPF/CNPJ 35.534.016/0001-69.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 1126/2020

Objeto(s): 0515.0095.000049 CALÇADO OCUPACIONAL - POLIMÉRICO - COR BRANCA - ANTIDERRAPANTE - TAM 43 R\$ 36,87 pr
0515.0095.000050 CALÇADO OCUPACIONAL - POLIMÉRICO - COR BRANCA - ANTIDERRAPANTE - TAM 42 R\$ 36,87 pr
0515.0095.000051 CALÇADO OCUPACIONAL - POLIMÉRICO - COR BRANCA - ANTIDERRAPANTE - TAM 40 R\$ 36,87 pr
0515.0095.000053 CALÇADO OCUPACIONAL - POLIMÉRICO - COR BRANCA - ANTIDERRAPANTE - TAM 38 R\$ 36,87 pr
0515.0095.000052 CALÇADO OCUPACIONAL - POLIMÉRICO - COR BRANCA - ANTIDERRAPANTE - TAM 39 R\$ 36,87 pr
0515.0095.000057 CALÇADO OCUPACIONAL - POLIMÉRICO - COR BRANCA - ANTIDERRAPANTE - TAM 37 R\$ 36,87 pr
0515.0095.000054 CALÇADO OCUPACIONAL - POLIMÉRICO - COR BRANCA - ANTIDERRAPANTE - TAM 36 R\$ 36,87 pr
0515.0095.000055 CALÇADO OCUPACIONAL - POLIMÉRICO - COR BRANCA - ANTIDERRAPANTE - TAM 35 R\$ 36,87 pr
Processo licitatório: 20/1300-0006387-5, Edital: 0680/2020
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.
Compromitente: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, com CPF/CNPJ 18.274.923/0001-05.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Marina Fassini Dacroce
Subsecretária CELIC/SEPLAG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS



À
Subsecretaria Central de Licitações - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0026/2020
Att. Presidente da Comissão

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/1800-0000523-5

OBJETO: elaboração de projetos para reforma e ampliação de pavimentos aeroportuários, ajustes de faixas e áreas de segurança, implantação de TPS, auxílios a navegação aérea e serviços complementares objetivando a ampliação e modernização do Aeroporto de Santo Ângelo/RS - (SBNM).

RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A EMPRESA **INCORP - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 91.807.974/0001-37, DEVIDAMENTE HABILITADA NO CERTAME, NESTE ATO QUALIFICADA COMO RECORRENTE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA AVENIDA PLÍNIO BRASIL MILANO Nº 1305, BAIRRO HIGIENÓPOLIS, CEP: 90.520-002, EM PORTO ALEGRE/RS, TELEFONE: (51) 3328.2366, E-MAIL: INCORP@INCORPCONSULTORIA.COM.BR, NESTE ATO REPRESENTADA POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. TATIANA GOMES TEDESCO, PROCURADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7055536341 E CPF Nº 716.992.790-04, VEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, IMPETRAR RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME EM REFERÊNCIA.



1 - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 01 de dezembro de 2020, saiu no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, o resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 0026/2020, declarando todas as empresas participantes habilitadas, tendo em vista que atenderam integralmente o edital.

Ao analisarmos a documentação da empresa **INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda** habilitada no certame, verificamos que a empresa não atendeu todas as exigências Editalícias, e por esse motivo impetramos essa peça Recursal.

O respeitável julgamento dos Recursos Administrativos e Contrarrazões apresentadas no certame recai neste momento para vossa responsabilidade, no qual a empresa INCORP - Consultoria e Assessoria Ltda confia na Lisura, na Isonomia e na Imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, evitando assim a busca pelo Poder Judiciário para a devida apreciação deste Processo Administrativo nº 20/1800-0000523-5.

Demonstraremos a seguir, o Direito de apresentar o Recurso Administrativo, os Fatos que motivaram a empresa apresentar sua Peça Recursal e o Pedido Final.

2 - DO DIREITO PLENO DE APRESENTAR O RECURSO ADMINISTRATIVO

O RECORRENTE faz constar o seu pleno direito de apresentar o Recurso Administrativo.

EDITAL

16. DOS RECURSOS

16.1. Caberá recurso das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, nas hipóteses de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento de propostas, anulação ou revogação da licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

16.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos eficácia suspensiva.

16.4. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no endereço e horários mencionados no **Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 16.4)**.

16.5. Não serão considerados recursos que versem sobre aditamento ou modificação da proposta, bem como aqueles que procurem apresentar informações ou esclarecimentos que deveriam constar obrigatoriamente da proposta.

16.6. Interposto o recurso, os demais licitantes serão comunicados, podendo apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação.

16.7. O recurso será dirigido à Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou encaminhar os autos devidamente informados à autoridade superior para que, em igual prazo, decida sobre o recurso.

16.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

16.9. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

ANEXO I - FOLHA DE DADOS

CGL 16.4	Os recursos deverão ser protocolados no portal www.compras.rs.gov.br , mediante login.
----------	---

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Capítulo V
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação;

d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de dois dias úteis. [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)



3 - DOS FATOS QUE MOTIVARAM A INCORP IMPETRAR O RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL

12.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

.....

12.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no **Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.2)**, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e **indicação do Responsável Técnico** pela licitação e execução da obra, consoante **modelo constante no Anexo VI**;

ANEXO I - FOLHA DE DADOS

CGL 12.1.3.2	A empresa deverá apresentar Declaração de que possui suporte técnico, bem como pessoal qualificado para a execução dos serviços objeto desta licitação observando as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: a) Elaboração de projeto das edificações, nas seguintes disciplinas: 12.1.3.2.1 – Projeto arquitetônico; 12.1.3.2.2 – Projeto estrutural em concreto armado; 12.1.3.2.3 – Projeto em estrutura metálica; 12.1.3.2.4 – Projeto de fundações; 12.1.3.2.5 – Projeto de sistemas elétricos – subestação, grupo motor-gerador, auxílio a navegação aérea. b) Elaboração de projeto executivo de terraplenagem: 12.1.3.2.6 – Projeto de terraplenagem (corte e/ou aterro); c) Elaboração de projeto executivo de pavimentação em aeroportos para: 12.1.2.2.7 - Pavimento flexível para Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou de Taxiway; 12.1.2.2.8 - Pavimento rígido em Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou pátio de aeronaves.
-----------------	--



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme itens discriminados no Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o Responsável Técnico para a licitação e execução da obra é o profissional abaixo assinado.

Obra:
Município de:
Nome da Empresa:
Processo nº:
Edital nº:
Município de/RS..... de de 20xx.

Representante da Empresa
(Assinatura do representante)

Responsável Técnico da Empresa
CREA N.º ou CAU N.º
(Nome, assinatura)

12.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no Anexo III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo (a) [Órgão / Entidade Licitador] e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA:.....

MUNICÍPIO DE

Nome da Empresa:

Processo nº

Edital nº

Município de/RS..... de de 20.....

Representante da Empresa
(Assinatura do representante)

Responsável Técnico da Empresa
CREA N.º ou CAU N.º
(Nome, assinatura)

DECLARAÇÕES DA INFRACEA

Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico
(Conforme pag. 775 do Processo Administrativo nº 20/1800-0000523-5)

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme itens discriminados no **Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.2)**, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o Responsável Técnico para a licitação e execução da obra é o profissional abaixo assinado.

- Obra: Elaboração de projeto das edificações, Elaboração de projeto executivo de terraplenagem e Elaboração de projeto executivo de pavimentação em aeroportos.
- Município de: SANTO ÂNGELO
- Nome da Empresa: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
- Processo nº 20/1800-0000523-5
- Edital nº 0026/2020

BRÁSILIA/DF, 04 de novembro de 2020.



FERNANDO AUGUSTO MÁSCIO DE SIQUEIRA
INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO,
AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CPF: 612.428.296-87/CNPJ: 17.469.843/0001-34
SÓCIO DIRETOR



JOSE LUCIANO VICENTE DA SILVA
INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO,
AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CREA: 2102290450/D-RN/CNPJ: 17.469.843/0001-34
DIRETOR TÉCNICO

Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica
(Conforme pág. 837 do Processo Administrativo nº 20/1800-0000523-5)

	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA	
Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes – Departamento Aeroportuário e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas. ➤ Obra: Elaboração de projeto das edificações, Elaboração de projeto executivo de terraplenagem e Elaboração de projeto executivo de pavimentação em aeroportos. ➤ Município de: SANTO ÂNGELO ➤ Nome da Empresa: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA ➤ Processo nº 20/1800-0000523-5 ➤ Edital nº 0026/2020 BRASÍLIA/DF, 04 de novembro de 2020.	
 FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA CPF: 612.428.296-87/CNPJ: 17.469.843/0001-34 SÓCIO DIRETOR	 JOSE LUCIANO VICENTE DA SILVA INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA CREA: 2102290450/O-RN/CNPJ: 17.469.843/0001-34 DIRETOR TÉCNICO

Vejamos:

Em ambas Declarações apresentadas no certame, constam na assinatura a **Sra. Adriana Santos, Gestora Jurídica**, Procuradora da empresa, que assina as declarações em nome do Sr. Fernando Augusto Maschio de Siqueira, Representante Legal da empresa juntamente com o **Sr. José Luciano Vicente da Silva, Engenheiro Eletricista** e Responsável Técnico da empresa.

Ressaltamos aqui que o Responsável Técnico indicado pelos licitantes deverá possuir experiência nas seguintes disciplinas, conforme Anexo I - FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.2):

a) Elaboração de projeto das edificações, nas seguintes disciplinas:

- 12.1.3.2.1 - Projeto arquitetônico;
- 12.1.3.2.2 - Projeto estrutural em concreto armado;
- 12.1.3.2.3 - Projeto em estrutura metálica;
- 12.1.3.2.4 - Projeto de fundações;
- 12.1.3.2.5 - Projeto de sistemas elétricos – subestação, grupo motor-gerador, auxílio a navegação aérea.

b) Elaboração de projeto executivo de terraplenagem:

- 12.1.3.2.6 - Projeto de terraplenagem (corte e/ou aterro);

c) Elaboração de projeto executivo de pavimentação em aeroportos para:

- 12.1.2.2.7 - Pavimento flexível para Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou de Taxiway;
- 12.1.2.2.8 - Pavimento rígido em Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou pátio de aeronaves.

O Sr. **José Luciano Vicente da Silva, Engenheiro Eletricista**, só pode ser Responsável Técnico da empresa da INFRACEA, na disciplina de **Projeto de Sistemas Elétricos**, pois esse profissional não comprovou possuir experiência nas demais disciplinas solicitadas no **Anexo I - FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.2)**. Portanto, não atendeu aos itens 12.1.3.2 e 12.1.3.6 do Edital.

EDITAL:

12.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme **Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.3)**;

ANEXO I - FOLHA DE DADOS

CGL 12.1.3.3	A comprovação da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar experiência na execução dos serviços abaixo relacionados, considerados como os elementos de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado: - Projeto arquitetônico; - Projeto de fundações e estrutura de concreto armado; - Projeto de estrutura metálica; - Projeto de sistemas elétricos – subestação, grupo motor-gerador, auxílio a navegação aérea. - Projeto de pavimento flexível para Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou de Taxiway; - Projeto de pavimento rígido em Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou pátio de aeronaves.
-----------------	--

PARECER TÉCNICO: JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Segundo o Parecer Técnico, os Atestados abaixo da empresa INFRACEA atendeu as exigências do item 12.1.3.3 do Edital, conforme ilustração abaixo:

12.1.3.3. Comprovação capacidade técnico-profissional:

Profissional	Atestado	Pág.	ART	Pág.
Eng. José Luciano Vicente da Silva	Fraport Brasil SA - Fortaleza	781	CE20190555153	782
Eng. Daniel de Souza Mitoso	União das Cooperativas e Associações Nacionais	794/804	0720190051797	793

Parecer: A empresa **INFRACEA - Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda., CNPJ 17.469.843/0001-43 preenche** os requisitos necessários para a habilitação técnica exigidos no Edital.



Ao analisarmos minuciosamente os Atestados Técnicos apresentados pela empresa INFRACEA, verificou-se que não foram apresentados Atestados para a maioria dos serviços exigidos no Edital, ou seja, a empresa não demonstrou possuir experiência na execução de serviços considerados como elementos de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado.

ATESTADOS DA INFRACEA

ATESTADO DA FRAPORT - SEM NÚMERO DE CONTRATO - CAT Nº 198386/2019
(Conforme pág. 780 a 781 do Processo Administrativo nº 20/1800-0000523-5)



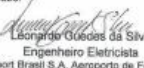
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FRAPORT BRASIL S.A. - AEROPORTO DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 27.059.565/0001-09, situada no endereço Rua AV. Senador Carlos Jereissati nº 3000 - bairro Serrinha, em Fortaleza - CE, CEP 60.741-900, atesta para comprovação única e exclusiva junto ao CREA/CE que as atividades descritas na ART nº CE20190566349 foram executadas e concluídas pela empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.489.843-0001-34, sob a coordenação e responsabilidade técnica do Engenheiro José Luciano Vicente da Silva, inscrito no CREA/RN 210229045-0. Dentro das referidas atividades, constam as seguintes descrições:

- Manutenção preventiva, corretiva e extra manutenção dos balizamentos luminosos da Pista de Pouso e Decolagem, taxiway, bineta, farol rotativo, luzes de cabeceiras e painéis verticais luminosos;
- Manutenção do sistema de Trajetória de Aproximação de Precisão - PAPI;
- Manutenção da rede cabos de média tensão que alimentam os balizamentos de pistas;
- Manutenção do Regulador de Corrente Constante - RCC (25kVA, 15kVA e 10kVA) que controlam os brilhos dos balizamentos;
- Manutenção da Subestação de energia (300kVA) que contemplem os seguintes dispositivos - Transformador, disjuntor de alta tensão, chave seccionadora, Transformador de potência, transformador de corrente, Quadro geral de baixa tensão e banco de capacitores;
- Manutenção da rede de alta tensão da subestação (13,8kV);
- Manutenção da rede de baixa tensão (380V/220V);
- Manutenção do sistema de energia ininterrupta - UPS (100kVA) e baterias;
- Manutenção dos grupos geradores existentes na subestação (2x180kVA) e Unidade de Supervisão de Corrente Alternada - USCA.

Valor global do contrato: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)
Período de vigência do contrato:
Início: 10/09/2018
Término: 09/09/2019

Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.


Engenheiro Eletricista
 Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza
 CREA-CE 13227D


CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
198386/2019
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2008, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Atestado Técnico do profissional **JOSÉ LUCIANO VICENTE DA SILVA** referente a(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LUCIANO VICENTE DA SILVA**
 Registro: 226580CE RNP: 210229045
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: CE20190566349	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 08/11/2019	Validada em: 12/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA			
Contratante: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza		CPF/CNPJ: 27.059.565/0001-09	
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 3000		Nº 3000	
Complemento:	Bairro: BAIRRO SERRINHA	UF: CE	CEP: 60741900
Cidade: FORTALEZA			
Contrato:	Celebrado em: 04/09/2018		
Valor do contrato: R\$ 960.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA		
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE			
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 3000		Nº 3000	
Complemento:	Bairro: BAIRRO SERRINHA	UF: CE	CEP: 60741900
Cidade: FORTALEZA			
Data de início: 10/09/2018	Concluído efetivo: 09/09/2019		
Problema: SEM DEFEIÇÃO			
Proprietário: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza		CPF/CNPJ: 27.059.565/0001-09	
Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELÉTRICIDADE APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1705 - ÁREA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELÉTRICIDADE APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1705 - DIVERSA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;			
Observações: Prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e extra-manutenção dos auxílios visuais luminosos e substituição de energia dos auxílios visuais do Aeroporto de Fortaleza (Foto Martins).			
Informações Complementares:			
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Atestado Técnico - CAT, a atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, o qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.			

Esse Atestado é do **Sr. José Luciano Vicente da Silva, Engenheiro Eletricista, Responsável Técnico** da empresa da INFRACEA, comprovando ter experiência em Projeto de sistemas elétricos - subestação, grupo motor-gerador, auxílio a navegação aérea.

Ainda faltou comprovar experiência dos serviços abaixo:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto de fundações e estrutura de concreto armado;
- Projeto de estrutura metálica;
- ~~- Projeto de sistemas elétricos - subestação, grupo motor-gerador, auxílio a navegação aérea.~~
- Projeto de pavimento flexível para Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou de Taxiway;
- Projeto de pavimento rígido em Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou pátio de aeronaves.

ATESTADO DA UNIÃO DAS COOPERATIVAS - CAT Nº 0720190000805
(Conforme pag. 793 a 804 do Processo Administrativo nº 20/1800-0000523-5)

UNICAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

ATESTAMOS, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, que o profissional Eng. Civil Daniel de Sousa Mitoso, registrado no Crea-CE sob n.º 322.160, RNP 0615434967, como Responsável Técnico pela empresa DRP Construções e Comércio Ltda. ME, prestou à União das Cooperativas e Associações Nacionais - UNICAN os serviços abaixo descritos, com fornecimento de material e equipamento, tudo de acordo com o caderno de especificações e encargos, projetos, obedecendo às recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR-18 e norma ABNT específica, não existindo fato algum que desabone sua capacidade técnica.

DADOS DA OBRA SERVIÇOS	
Contrato:	Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia
Objeto:	Execução de obra (de construção de 46 (quarenta e seis) unidades residenciais, casas populares, com metragem a unidade em 48 m², em um total de 2.208 m²).
ART Data do Registro:	0720190019757 26/03/2019.
Contratada:	DRP Construções e Comércio Ltda. ME, CNPJ: 08.803.321/0001-74, Endereço: Quadra 302 Lote 04 Loja 04, Recanto das Emas, Distrito Federal, CEP: 72620-300, Registro Crea-DF 13547/RP.
Contratante:	União das Cooperativas e Associações Nacionais (UNICAN), CNPJ: 01.618.157/0001-48, Endereço: QN 19 Conjunto 04 Casa 12, Riacho Fundo II, Distrito Federal, CEP: 71.881-724.
Proprietário:	União das Cooperativas e Associações Nacionais (UNICAN).
Período de Execução:	20/08/2018 a 31/03/2019.

UNICAN - UNIÃO DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES NACIONAIS - UNICAN
QN 19 CONJUNTO 04 CASA 12, RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL, CEP 71.881-724
FONE: (61) 4141-8841 | (61) 5.9078.1108

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2008

CREA-DF CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190000805

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2008, do Conselho, que constitui o **Acervo Técnico** do profissional **DANIEL DE SOUSA MITOSO** referente às Atividades de Responsabilidade Técnica - ART, assado (desativado).

Profissional: **DANIEL DE SOUSA MITOSO** (nº: 0615434967) Registro: 322160-CE
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 0720190019757 - Tipo de ART: **Civil ou Serviço**, Registrado em: 26/03/2019 - Baixado em: 05/06/2019
Forma de registro: **Substituição a 0720190019757** - Participação Técnica: **Indivíduo**

Empresa contratada: 13547 - **DRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME**

Contratante: **UNIÃO DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES NACIONAIS - UNICAN** CNPJ: 01.618.157/0001-48
QN 19 Conjunto 04 - Número 19 - Bairro Riacho Fundo II - CEP: 71881-724
Cidade: Brasília - UF: DF - Contratação: Casa 12 - Riacho Fundo II
E-mail: uniao.cooperativas@gmail.com - Fone: (61) 4141-8841 - Data: 20/05/2019 - Valor R\$: 2.872.010,00 -
Vínculo a ART: 0720190019757 - Tipo de contrato: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Atividade: **Módulo Popular**

Endereço de Ocorrência: QN 32 - CEP: 71880-725 - Número 32 -
Bairro: Riacho Fundo II - UF: DF - Contratação: Conjunto 02, Conjunto 04 e Conjunto 05
Data de início: 20/08/2018 - Cancelada em: 31/03/2019 - Contratação: Engenharia -
Finalidade: **Residencial** - Código/Obra: 000000 - CNPJ: 01.618.157/0001-48
E-mail: uniao.cooperativas@gmail.com - Fone: (61) 4141-8841

Atividades Técnicas: 1 - Realização Execução Edificação Alvenaria, 2.208.000 metros quadrados, 2 - Realização Execução Implantação, 1.274.000 metros quadrados, 3 - Realização Execução Alvenaria em Tipo Construção Fundado, 1.700.000 metros quadrados, 4 - Realização Execução Estabelecimento em Apoio Externo, 15.391.000 metros quadrados, 5 - Realização Execução Laje, 1.700.000 metros quadrados, 6 - Realização Execução Locação de Obra, 2.208.000 metros quadrados, 7 - Realização Execução Estrutura, 397.400 metros quadrados, 8 - Realização Execução Escavação de cunha de material, 397.400 metros quadrados, 9 - Realização Execução Escavação de cunha de material, 397.400 metros quadrados, 10 - Realização Execução Escavação Alvenaria, 46.000 unidades, 11 - Realização Execução Escavação de cunha de material, 46.000 unidades, 12 - Realização Execução Implantação sanitária, 46.000 unidades, 13 - Realização Execução Implantação hidráulica, 46.000 unidades, 14 - Realização Execução Pintura, 46.000 unidades

Observação: Responsável Técnico pela execução de obra de construção de 46 unidades residenciais (casas populares), com metragem a unidade em 48 m², em um total de 2.208 m², na QN 32 Cj 02 Lt 01 a 04, QN 32 Cj 04 Lt 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, QN 32 Cj 05 Lt 01 a 12, Riacho Fundo II (DF).

Informações Complementares: CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FÓI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 12/08/2018 DO DEPARTAMENTO TECNOCORTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 12084/2018, ATENDENDO AO OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2008, DO CONFEA. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, SOLENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA ART E DO ATESTADO CONCOMITANTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, EXCETUANDO OS SERVIÇOS DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS - 158.889º.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97739 e 97785, o atestado contendo 125 páginas, expedido pelo controlador da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000805
Data: 14/08/2019 Hora: 11:21:00
Código de Controle: C000000

Esse Atestado é do **Sr. Daniel de Sousa Mitoso, Engenheiro Civil**, com Declaração de Futura Contratação com a empresa da INFRACEA, ou seja, ainda não possui vínculo com a mesma, comprovando ter experiência em **EXECUÇÃO DE OBRA** de construção de 46 unidades residenciais (casas populares), conforme sua Certidão de Acervo Técnico - CAT.

Ainda faltou comprovar experiência dos serviços abaixo:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto de fundações e estrutura de concreto armado;
- Projeto de estrutura metálica;
- ~~Projeto de sistemas elétricos - subestação, grupo motor gerador, auxílio a navegação aérea.~~
- Projeto de pavimento flexível para Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou de Taxiway;
- Projeto de pavimento rígido em Pista de Pouso e Decolagem (PPD) ou pátio de aeronaves.

Nota-se que a empresa INFRACEA possui experiência em EXECUÇÃO e não em PROJETOS que é o objeto licitado, portanto, não atendeu ao item 12.1.3.3 do Edital em epígrafe.

EDITAL:

12.1.4. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.1.4.3. relação dos Contratos a Executar pelo Licitante e Demonstração da Capacidade Absoluta, conforme Anexo III do Decreto nº 36.601/1996 mediante preenchimento do modelo constante no Anexo XIV deste Edital;

ANEXO XIV - ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA DE LICITANTE

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.		A DADOS GERAIS Nº DO EDITAL: _____ Nº DO PROCESSO: _____ FOLHA: _____ DATA-BASE: _____ NPLR: _____ FIRMARIZAÇÃO SOCIAL DO LICITANTE: _____				
--	--	---	--	--	--	--

RELACÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE – RCL						
B DETALHAMENTO DOS CONTRATOS			3 FONE			
1 DESCRIÇÃO SUMARIZADA DO OBJETO			2 Nº DO CONTRATO			
4 NOME DO CONTRATANTE	5 PART.	6 PERÍODO DE EXECUÇÃO	7 SALDO DOS CONTRATOS A EXECUTAR (Em R\$ mil)			
		INÍCIO	FIM	ATÉ O FINAL DOS PRAZOS	NO PERÍODO-BASE	
1						
2						
3						
4						
5						

C MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR (acumular na folha seguinte ou transpor para a linha "F" do quadro "D")	
---	--

D DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA					VALORES EM R\$ MIL	
1	CFAT - CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA TOTAL = (K * FL) * (n/12)	K	FL - R\$	n	→	
2	MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR NO PERÍODO-BASE (transpor do quadro "C" deste formulário)					
3	PO = PREÇO ORÇADO PELO LICITADOR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (CONFORME CONSTAR NO EDITAL)					
4	CÁLCULO DO ÍNDICE DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA IOC = D1 / D2-D3	D1	D2-D3	IOC		

E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO Este formulário será preenchido pelo licitante, exceto os campos referentes ao processo. QUADRO A – DADOS GERAIS – Nº do Edital: Informar o número do Instrumento Licitatório. Nº do Processo: será preenchido pelo licitante com o número do processo que deu origem à licitação. Folha: número da folha na sequência do processo. Data-base: Informar a data da publicação do edital, observando os termos dos §§ 3º e 4º do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93. NPLR: Informar o número de sequência da relação dos Contratos. Firma/Razão Social: Informar o nome da empresa licitante. QUADRO B – DETALHAMENTO DOS CONTRATOS – Descrição sumariada do objeto: 1) Informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato firmado com órgãos públicos e particulares. 2) Os contratos cuja soma dos saldos a executar seja inferior a 5% (cinco por cento) do montante do quadro "C", poderão ser agregados e, neste caso, preencher somente o campo 1 (um) com a expressão "Diversos" e o campo 7 (sete) com os valores acumulados. 3) O licitante deverá manter em seu poder a relação analítica de todos os seus contratos em andamento. JP do Contrato: Informar o número do contrato. Fone: Informar o telefone do contratante. Nome do Contratante: Informar o nome completo do contratante. Part: Informar o tipo de participação no contrato, conforme segue: 1 – Exclusiva; 2 – Subcontratação; 3 – Consórcio. Período de execução: Informar a data de início e término dos serviços (mês e ano). Saldo dos contratos a executar: para apurar o saldo dos contratos, na data-base, observar os seguintes critérios: 1) Até o final dos prazos: Informar nesta coluna os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos. 2) No período-base: Informar nesta coluna o montante "pro rata" dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços em licitação. 3) O valor originário dos contratos deve ser atualizado monetariamente até o mês anterior à data-base da licitação em andamento, pela variação dos índices de reajustamento previstos no contrato. 4) Os saldos a executar dos contratos, que estiverem formalmente paralisados na data-base, não serão incluídos. QUADRO C – MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR – MCE: Informar a soma dos saldos dos contratos. QUADRO D – DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA – observar o seguinte: 1) Este quadro deverá ser preenchido somente na última folha da relação dos contratos. 2) O significado dos termos da equação da Capacidade Financeira Absoluta Total está explicado na Tabela de Índices Contábeis. 3) As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT, devem ser atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da licitação em andamento. 4) Na linha D4, está demonstrado o cálculo do IOC que, se igual ou superior a 1 (um), o licitante estará habilitado a participar do certame. 5) O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis.	
---	--

F	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	DATA	ASSINATURA

12.3. caso haja falha formal no preenchimento da data-base, período-base ou memória de cálculo relativos ao Anexo III do Decreto estadual 36.601/96, a Comissão de Licitação poderá efetuar diligência para esclarecer o fato e deliberar pela habilitação ou inabilitação do licitante;

ANEXO III DA INFRACEA

Anexo III do Decreto nº 36.601/1996

(Conforme pág. 870 a 871 do Processo Administrativo nº 20/1800-0000523-5)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ANEXO III AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.		A DADOS GERAIS			
Nº DO EDITAL 0026/2020		Nº DO PROCESSO 20/1800-0000523-5	FOLHA 1	DATA-DIAG. 09/10/2020	NFLR
FIRMAÇÃO SOCIAL DO LICITANTE INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 17.469.843/0001-34					
RELAÇÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE - RCL					
B DETALHAMENTO DOS CONTRATOS					
1 DESCRIÇÃO SUMARIZADA DO OBJETO					
2 Nº DO CONTRATO					
3 FONE					
4 NOME DO CONTRATANTE					
5 PART.					
6 PERÍODO DE EXECUÇÃO					
7 SALDO DOS CONTRATOS A EXECUTAR (Em R\$ mil)					
8 INÍCIO					
9 FIM					
10 ATE O FINAL DOS PRAZOS					
11 NO PERÍODO-BASE					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					
101					
102					
103					
104					
105					
106					
107					
108					
109					
110					
111					
112					
113					
114					
115					
116					
117					
118					
119					
120					
121					
122					
123					
124					
125					
126					
127					
128					
129					
130					
131					
132					
133					
134					
135					
136					
137					
138					
139					
140					
141					
142					
143					
144					
145					
146					
147					
148					
149					
150					
151					
152					
153					
154					
155					
156					
157					
158					
159					
160					
161					
162					
163					
164					
165					
166					
167					
168					
169					
170					
171					
172					
173					
174					
175					
176					
177					
178					
179					
180					
181					
182					
183					
184					
185					
186					
187					
188					
189					
190					
191					
192					
193					
194					
195					
196					
197					
198					
199					
200					
201					
202					
203					
204					
205					
206					
207					
208					
209					
210					
211					
212					
213					
214					
215					
216					
217					
218					
219					
220					
221					
222					
223					
224					
225					
226					
227					
228					
229					
230					
231					
232					
233					
234					
235					
236					
237					
238					
239					
240					
241					
242					
243					
244					
245					
246					
247					
248					
249					
250					
251					
252					
253					
254					
255					
256					
257					
258					
259					
260					
261					
262					
263					
264					
265					
266					
267					
268					
269					
270					
271					
272					
273					
274					
275					
276					
277					
278					
279					
280					
281					
282					
283					
284					
285					
286					
287					
288					
289					
290					
291					
292					
293					
294					
295					
296					
297					
298					
299					
300					
301					
302					
303					
304					
305					
306					
307					
308					
309					
310					
311					
312					
313					
314					
315					
316					
317					
318					
319					
320					
321					
322					
323					
324					
325					
326					
327					
328					
329					
330					
331					
332					
333					
334					
335					
336					
337					
338					
339					
340					
341					
342					
343					
344					
345					
346					
347					
348					
349					
350					
351					
352					
353					
354					
355					
356					
357					
358					
359					
360					
361					
362					
363					
364					
365					
366					
367					
368					
369					
370					
371					
372					
373					
374					
375					
376					
377					
378					
379					
380					
381					
382					
383					
384					
385					
386					
387					
388					
389					
390					
391					
392					
393					
394					
395					
396					
397					
398					
399					
400					
401					
402					
403					
404					
405					
406					
407					
408					
409					
410					
411					
412					
413					
414					
415					
416					
417					
418					
419					
420					
421					
422					
423					
424					
425					
426					
427					
428					
429					
430					
431					
432					
433					
434					
435					
436					
437					
438					
439					
440					
441					
442					
443					
444					
445					
446					
447					
448					
449					
450					
451					
452					
453					
454					
455					
456					
457					
458					
459					
460					
461					
462					
463					
464					
465					
466					
467					
468					
469					
470					
471					
472					
473					
474					
475					
476					
477					
478					
479					
480					
481					
482					
483					
484					
485					
486					
487					
488					
489					
490					
491					
492					
493					
494					
495					
496					
497					
498					
499					
500					
501					
502					
503					
504					
505					
506					
507					
508					
509					
510					
511					
512					
513					
514					
515					
516					
517					
518					
519					
520					
521					
522					
523					
524					
525					
526					
527					
528					
529					
530					
531					
532					
533					
534					
535					
536					
537					
538					
539					
540					
541					
542					
543					
544					
545					
546					
547					
548					
549					
550					
551					
552					
553					
554					
555					
556					
557					
558					
559					
560					
561					
562					
563					
564					
565					
566					
567					
568					
569					
570					
571					
572					
573					
574					
575					
576					
577					
578					
579					
580					
581					
582					
583					
584					
585					
586					
587					
588					
589					
590					
591					
592					
593					
594					
595					
596					
597					
598					
599					
600					
601					
602					
603					
604					
605					
606					
607					
608					
609					
610					
611					
612					
613					
614					
615					
616					
617					
618					

que o Preço Orçado pelo Licitador é de R\$ 777.274,08, sabemos que houve alteração na Planilha Orçamentária e que o Preço Orçado pelo Licitador é de R\$ 778.390,33.

No modelo Anexo XIV deste Edital, explica claramente quanto ao correto preenchimento do Anexo III do Decreto nº 36.601/1996, e o que nos chama atenção é que a Comissão de Licitações do CELIC, não aplicou nenhuma diligência para a INFRAECEA, para averiguação de todos os apontamentos que descrevemos acima, conforme prevê o item 12.3 do Edital em referência.

Diante dos apontamentos acima, entendemos que a empresa INFRAECEA não atendeu o item 12.1.4.3 do Edital.

EDITAL

12.1.6. Certificado do Fornecedor do Estado:

12.1.6.1. o Certificado de Fornecedor do Estado - CFE emitido na família informada no Anexo I - FOLHA DE DADOS (CGL 12.2), com prazo de validade vigente, para os vencimentos dos documentos na data designada para a entrega dos envelopes desta licitação;

12.2. o Certificado de Fornecedor do Estado - CFE, emitido na família informada no **Anexo I - FOLHA DE DADOS (CGL 12.2)**, e o respectivo Anexo substituem os documentos de habilitação que nele expressamente constarem, exceto quanto aos documentos do item 12.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica;

ANEXO I - FOLHA DE DADOS

CGL 12.2	Família(s) de fornecedor(es) a ser(em) aceita(s) na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado - CFE: 003.
----------	---

CERTIFICADO DA INFRAECEA

Certificado de Fornecedor do Estado do Rio Grande do Sul
(Conforme pag. 877 a 880 do Processo Administrativo nº 20/1800-0000523-5)

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO - 587/2020

Número de Expediente:	17.045-000045-1	VALIDADE:	11/11/2021
CNPJ:	17.489.843/0001-34	Empacotamento:	OUTROS
Razão Social:	INFRAECEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO		
Endereço:	SGCS EQ 114/15, CONJUNTO A, BLOCO 3, LOJA 42		
Bairro:	ASA SUL	CEP:	70377-400
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF
Telefone:	(011) 3081-0484		
E-mail:	INFRAECEA@INFRAECEA.COM.BR		
Responsável Legal:	FERNANDO AUGUSTO MACHADO DE SIQUEIRA		
CPF:	17.489.843/0001-34		
Endereço:	SGCS EQ 114/15, CONJUNTO A, BLOCO 3, LOJA 42		
Bairro:	ASA SUL	CEP:	70377-400
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF
Telefone:	(011) 3081-0484		
E-mail:	INFRAECEA@INFRAECEA.COM.BR		
Capital Social:	5.000.000,00	Recursos Brutos Anuais:	11.144.414,08
Famílias:	0003, 0007, 0031, 0037, 0067, 0784		
VÁLIDO SOMENTE COMO ANEXO DO CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO.			

Emitted em 11/11/2020

Presidente de Comissão de Cadastro

Site: www.celic.rs.gov.br
E-mail: avacat@planejamento.rs.gov.br
Telefones para contato: (51) 3285-1163, 3285-1555, 3285-1563, 3285-1564
Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

ANEXO DO CERTIFICADO DO FORNECEDOR - 587/2020

VALIDADE:	11/11/2021	Número de Expediente:	17.045-000045-1
CNPJ:	17.489.843/0001-34		
Razão Social:	INFRAECEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO		
Endereço:	SGCS EQ 114/15, CONJUNTO A, BLOCO 3, LOJA 42		
Bairro:	ASA SUL	CEP:	70377-400
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF
Telefone:	(011) 3081-0484	E-mail:	INFRAECEA@INFRAECEA.COM.BR
Dados de Vencimento de Documentos:			
VALIDADE CAGEACF	30/06/2021	CREA	01/12/2020
CAU	00000000	CAU	31/12/2020
FALÊNCIA OU CONCORDATA	00/11/2020	FEDERAL	17/03/2021
ESTADUAL RS	01/11/2021	ESTADUAL SEDE	06/01/2021
MUNICIPAL	06/01/2021	FGTS	25/11/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS	30/12/2020	DECLARAÇÃO MENOR	11/11/2021
CRM	00000000	CRM	31/12/2020
CRQ	00000000	CRQ	00000000
REGISTRO NO CREA	01/11/2020	REGISTRO NO CORECON	00000000
REGISTRO NO CONFE	00000000	REGISTRO NO CORECON	00000000
REGISTRO NO CAU	00000000	REGISTRO NO CRQ	00000000
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN	00000000		
Fornecedor habilitado para as seguintes famílias:			
0003 SERVIÇOS/PROJETOS, AUDITORIAS, CONSULTAS/ASSESSORIAS	0037 SERVIÇOS/PROJETOS, AUDITORIAS, CONSULTAS/ASSESSORIAS	0067 SERVIÇOS/PROJETOS, AUDITORIAS, CONSULTAS/ASSESSORIAS	0784 EQUIPAMENTOS PLANTAS/PROJETO MANOBRAS DE AERONAVES
0031 SERVIÇOS/TERCEIRIZAÇÃO DE MANO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	0037 SERVIÇOS/TERCEIRIZAÇÃO DE MANO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	0067 SERVIÇOS/TERCEIRIZAÇÃO DE MANO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	0784 EQUIPAMENTOS PLANTAS/PROJETO MANOBRAS DE AERONAVES
0067 SERVIÇOS/TERCEIRIZAÇÃO DE MANO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	0067 SERVIÇOS/TERCEIRIZAÇÃO DE MANO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	0067 SERVIÇOS/TERCEIRIZAÇÃO DE MANO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	0784 EQUIPAMENTOS PLANTAS/PROJETO MANOBRAS DE AERONAVES
VÁLIDO SOMENTE COM CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO.			

Emitted em 11/11/2020

Presidente de Comissão de Cadastro

Site: www.celic.rs.gov.br
E-mail: avacat@planejamento.rs.gov.br
Telefones para contato: (51) 3285-1163, 3285-1555, 3285-1563, 3285-1564
Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Av. Plínio Brasil Milano nº 1305 - Bairro Higienópolis - CEP: 90520-002 - Porto Alegre/RS - Brasil
CNPJ: 91.807.974/0001-37 Fone/Fax: (51) 3328.2366 E-mail: incorp@incorpconsultoria.com.br



Por se tratar de **Modalidade TOMADA DE PREÇOS**, o Edital exige que o Licitante apresente o Certificado de Fornecedor do Estado com o seu prazo de validade vigente e que **os documentos contidos no Certificado (Anexo do Certificado) estejam válidos na data designada para a entrega dos envelopes da licitação.**

Analisando o Certificado de Fornecedor do Estado da empresa INFRACEA, percebemos que o Certificado está com o prazo de validade vigente, pois encontra-se válido até 11/11/2021 e que consta a família 003 conforme exigido no Edital.

Porém analisando os documentos contidos no Anexo do Certificado de Fornecedor do Estado, percebemos que a Certidão de Regularidade do FGTS estava válida até o dia 25/11/2020, ou seja, a certidão estava vencida na data designada para a entrega dos envelopes da licitação que ocorreu no dia seguinte, a abertura ocorreu no dia 26/11/2020.

O Edital prevê que o Certificado de Fornecedor do Estado juntamente com o seu respectivo Anexo, **substituem os documentos de habilitação que nele expressamente constarem, exceto quanto aos documentos do item 12.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica.** Isso quer dizer que o Licitante poderia optar por não apresentar todos os documentos exigidos no item 12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, exceto os documentos do item 12.1.3.

NÃO HÁ PREVISÃO EDITALÍCIA, QUE OS DOCUMENTOS QUE CONSTAM EXPRESSAMENTE NO CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO PUDESSEM ESTAR VENCIDOS e que o Licitante poderia incluir o documento vencido no envelope dos documentos de habilitação.

Portanto, a empresa INFRACEA não atendeu ao item 12.1.6 do Edital, pois em seu Certificado de Fornecedor do Estado e Anexo, sua Certidão de Regularidade perante ao FGTS estava vencida na data designada para a entrega dos envelopes da licitação em epígrafe.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa INCORP - CONSULTORIA devidamente habilitada no certame, atendeu na íntegra todas as exigências do Edital, e demonstrou em seu Recurso Administrativo de forma clara e objetiva os fatos que a motivaram para impetrar essa peça recursal.

Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, conforme Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PEDIDO

A empresa INCORP - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA solicita ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria Central de Licitações – CELIC, que o seu Recurso Administrativo seja deferido, e que a empresa **INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda seja inabilitada no certame em referência**, por não ter atendido todas as exigências do Edital, conforme demonstradas nesta peça recursal.

Conforme prescreve a Doutrina Brasileira “o Edital é a Lei interna da Licitação”, não podendo haver quaisquer requisitos ou exigências que não tenham sido previstas e veiculadas pelo instrumento.



Não sendo este o entendimento de Vossas Senhorias, que sejam os autos remetidos à Autoridade Superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

A empresa INCORP - CONSULTORIA enaltece que prima pelas boas relações comerciais, com os Órgãos Públicos e Privados e demais Licitantes participantes do certame, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Igualdade, da Moralidade e da Probidade Administrativa.

Nestes termos,
Requer Deferimento.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


INCORP – Consultoria e Assessoria Ltda.
CNPJ Nº 91.807.974/0001-37
Eng.^a Tatiana Gomes Tedesco
Procuradora - Responsável Técnico
CREA/RS Nº 102843 - CPF: 716.992.790-04